



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS  
ESPERANÇA

Edital Nº 22/2020 de 27 de outubro de 2020

PROGRAMA DE MONITORIA DO *CAMPUS* ESPERANÇA

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Esperança, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE), torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores para os Cursos Técnicos. Cada candidato será submetido ao processo de seleção, baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital. De acordo com a disponibilidade do *Campus* Esperança, o programa prevê o pagamento de bolsa mensal para o(s) candidato(s) a ocupar(em) a(s) vaga(s) para monitor(es) bolsista(s) dispostas neste Edital durante o período previsto (**ver item 9**), excetuando-se o período de férias letivas.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes.
- 2.2 Estimular o monitor no desempenho de suas potencialidades.
- 2.3 Subsidiar o alunado na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas-objeto da monitoria.
- 2.4 Evitar desistências, desmotivação e retenção de alunos nas disciplinas-objeto da monitoria.
- 2.5 Participar (o aluno), junto ao professor, da produção de ferramentas pedagógicas e materiais didáticos.

## 3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 3.1 Dispor de um total de 10 (dez) horas semanais para as atividades da monitoria.
- 3.2 Dispor de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria. O horário de atendimento deverá estar distribuído no turno da tarde, em horário estabelecido juntamente com a Direção de Desenvolvimento de Ensino, Coordenação Pedagógica e professor titular da disciplina; **respeitando o desenvolvimento das Atividades Não-presenciais dos estudantes.**
- 3.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas.
- 3.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado e assinar folha de frequência referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o professor titular da disciplina.

## 4. DOS DIREITOS DO MONITOR

- 4.1 Ser acompanhado e orientado por professores para um melhor desempenho de sua função.
- 4.2 Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS  
ESPERANÇA

Edital Nº 22/2020 de 27 de outubro de 2020

4.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor, coordenador ou chefe de departamento.

4.4 Ao término da monitoria, e após entrega do relatório final, o monitor terá direito a receber um certificado e/ou declaração.

## 5. DAS RESTRIÇÕES

5.1 Fica vetado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

5.2 Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

5.2.1 Incurrir em atos disciplinares;

5.2.2 Trancar matrícula no curso ou estar na condição de aluno desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.

5.3 O monitor só poderá exercer a monitoria na disciplina-objeto se já foi aprovado nesta.

5.4 Caso o aluno possua vínculo empregatício, o mesmo não terá direito à bolsa de monitoria.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

6.1 Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da Monitoria.

6.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria.

6.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação.

6.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

## 7. DAS VAGAS

7.1 As vagas disponíveis para monitoria com bolsa estão especificadas na tabela abaixo.

Disciplina	Nº de Vagas
Eletricidade	01
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	01
Matemática I	01
Programação Orientada a Objetos	03
Química I	01

7.2 Os candidatos que não forem contemplados com bolsa poderão manifestar interesse em **Programa de Monitoria Voluntária**, sendo o total de um candidato voluntário por disciplina, obedecendo a ordem de classificação final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS**  
**ESPERANÇA**

**Edital Nº 22/2020 de 27 de outubro de 2020**

## **8. DAS BOLSAS**

8.1 A cada bolsista selecionado será pago o valor mensal de **R\$ 200,00**; cumpridas as exigências do Programa de Monitoria.

8.2 A carga horária de trabalho será de 10 (dez) horas semanais para o monitor, tanto o bolsista como o voluntário, sob orientação docente, no turno da tarde, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

8.3 O pagamento, aos monitores bolsistas, será realizado via rede bancária, mediante apresentação da frequência de trabalho à **COPAE-ES**, devidamente assinada pelo professor orientador da disciplina, e será feito com recursos provenientes da assistência estudantil, constantes do orçamento do IFPB – *Campus* Esperança.

## **9. DA VALIDADE**

9.1 A monitoria será do dia **16 de novembro a 30 de dezembro de 2020**.

## **10. DAS INSCRIÇÕES**

10.1 As inscrições deverão ser realizadas **no período de 28 a 29 de outubro de 2020, via Google Formulário** no seguinte endereço eletrônico:

**Endereço para Inscrição:** <https://forms.gle/uYv2PRjzPqS5A6VW7>.

- a) Ao preencher o formulário o candidato bolsista a Declara não possuir vínculo empregatício e de não ter mais de uma matrícula na instituição;
- b) Para fins de deferimento da Inscrição, os seguintes dados serão confirmados através do SUAP:
  - Matrícula;
  - Histórico escolar, comprovando que o candidato cursou a disciplina ao qual está concorrendo para ser monitor;
- c) Apenas para os candidatos aprovados: na primeira semana das atividades de monitoria enviar para o e-mail da COPAE-ES (**[copaeifesp@gmail.com](mailto:copaeifesp@gmail.com)**):
  - Carteira de identidade,
  - CPF,
  - Comprovante de residência
  - Cartão do banco (apenas para os bolsistas). O candidato aprovado deve ser o titular da conta bancária (que pode ser conta corrente ou poupança), caso contrário não poderá receber a bolsa.

10.2 A não observância ao disposto no **item 10.1** acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS  
ESPERANÇA

Edital Nº 22/2020 de 27 de outubro de 2020

## 11. DA SELEÇÃO

11.1 Por motivo da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) a Seleção será através de:

- **Histórico Escolar (CRE):** 60% da Nota Final;
- **Prova Online pelo Moodle ou Google Classroom:** 40% da Nota Final.

11.2 A prova de seleção será aplicada na data e horário informados no Cronograma indicado no item 14 do presente Edital.

11.3 O candidato terá, no máximo, 10 minutos de tolerância após o horário designado para aplicação da **Prova Online**. Após esse tempo, não será permitida a entrada de candidatos para a realização da mesma.

11.4 A **Prova Online** terá duração máxima de 02 (duas) horas para resolução, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário, sob pena de eliminação do candidato. A nota máxima da prova será 100.

11.5 O conteúdo da **Prova Online** contemplará os temas dispostos no Anexo III do presente edital.

11.6 A elaboração das provas será de responsabilidade dos professores das disciplinas, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

11.7 As provas de seleção serão corrigidas pelos professores das disciplinas ofertadas.

## 12. DOS RESULTADOS

12.1 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a **50 (cinquenta)**.

12.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

12.3 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- a) O candidato que tiver idade mais avançada.

12.4 O candidato poderá interpor recurso contra a **homologação das inscrições** de acordo com o **Cronograma**, através do **Google Formulário** no seguinte endereço eletrônico:

**Recurso da Inscrição:** (<https://forms.gle/9CF512qqGLNshEye8>).

Os recursos que não obedecerem rigorosamente às exigências acima serão desconsiderados.

12.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da **Prova Online** de acordo com o **Cronograma**, através do **Google Formulário** no seguinte endereço eletrônico:

**Recurso da Prova Online:** (<https://forms.gle/zVjQTzEkAQ5LF8E7A>).

O candidato especificará os aspectos da **Prova Online** a serem contestados, com a devida fundamentação. Os recursos que não obedecerem rigorosamente às exigências acima serão desconsiderados.

12.6 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação Pedagógica, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.7 No caso de algum monitor ser **desligado** do programa, este será imediatamente substituído, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS**  
**ESPERANÇA**

**Edital Nº 22/2020 de 27 de outubro de 2020**

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A não observância dos critérios estabelecidos por este edital tornará o candidato inapto a concorrer às vagas.

13.2 A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação das disposições contidas neste edital.

**14. CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	28 a 29 de outubro de 2020
Homologação das Inscrições	30 de outubro de 2020
Recursos (homologação)	03 de novembro de 2020
Homologação das Inscrições Após Interposição de Recursos e Divulgação dos horários das Provas Online	04 de novembro de 2020
Avaliações Online	05 a 09 de novembro de 2020
Resultado Preliminar	10 de novembro de 2020
Recursos (Resultado Preliminar)	11 de novembro de 2020
Resultado Final	12 de novembro de 2020
Reunião de Planejamento	13 de novembro de 2020
Início das atividades da Monitoria	16 de novembro de 2020

Esperança, 27 de outubro de 2020.

**Bruno Allison Araújo**

**SIAPE 2044206**

**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Esperança**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS**  
**ESPERANÇA**

**Edital Nº 22/2020 de 27 de outubro de 2020**

**ANEXO I: CONTEÚDOS DA SELEÇÃO**

<p><b>Língua Portuguesa e Literatura Brasileira</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 Concepções de leitura;</li><li>2 Conceito de literatura;</li><li>3 Leitura e análise de poemas, crônicas;</li><li>4 Coesão e coerência;</li><li>5 Variedades linguísticas e oralidade;</li><li>6 Funções da linguagem;</li><li>7 Leitura, análise e produção de Cordel;</li><li>8 Literatura Informativa no Brasil;</li><li>9 Técnica de resumo, resenha e seminário;</li><li>10 Análise e produção de debate regrado;</li><li>11 Adequação de textos à Norma Culta;</li><li>12 Tipos de discurso.</li></ol>	<p><b>Matemática</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 Conjuntos;</li><li>2 Conjuntos Numéricos;</li><li>3 Funções;</li><li>4 Função Afim;</li><li>5 Função Quadrática.</li></ol> <p><b>Química</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 Estrutura da Matéria;</li><li>2 Substâncias e Misturas;</li><li>3 Evolução das Teorias Atômicas;</li><li>4 Distribuição Eletrônica;</li><li>5 Tabela Periódica</li></ol> <p><b>Eletricidade</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 Princípios de Eletrostática;</li><li>2 Princípios de Eletrodinâmica;</li><li>3 Leis de Kirchhoff;</li><li>4 Princípios de eletromagnetismo;</li><li>5 Princípios de corrente alternada.</li></ol>
<p><b>Programação Orientada a Objetos</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 Fundamentos da Linguagem Java;</li><li>2 Programação Orientada a Objetos com Java;</li><li>4 Entrada e Saída Padrão de Dados em Java;</li><li>5 Tipos, Literais, Operadores e Controle de Fluxo;</li><li>6 Encapsulamento e Visibilidade;</li><li>7 Definindo e refinando encapsulamento;</li><li>8 Modificadores de visibilidade;</li><li>9 Arrays e Strings;</li><li>10 Arquivos e Fluxos de Dados em Java;</li><li>11 Tratamento de Erros e Exceções;</li><li>12 Herança e Composição;</li><li>13 Polimorfismo;</li><li>14 Classes Abstratas;</li><li>15 Mecanismo Late binding (vinculação dinâmica);</li><li>16 Interfaces e Herança múltipla em Java;</li><li>17 Coleções e API de estruturas de dados fundamentais;</li><li>18 Tipos Genéricos;</li><li>19 Métodos Genéricos;</li><li>20 Upcasting e Downcasting;</li><li>21 Conectividade e Aplicações em Rede com Java;</li><li>22 Objetos Distribuídos com RMI.</li></ol>	